



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (uma) impressora multifuncional HP – jato de tinta colorida, patrimoniada sob nº 569, no valor de R\$ 203,07, com estado de conservação inservível;

II - 01 (um) nobreak, patrimoniado sob nº 681, no valor de R\$ 398,00, com estado de conservação inservível;

III – 01 (um) painel eletrônico, patrimoniado sob nº 265, no valor de R\$ 10.747,54, com estado de conservação inservível;

IV – 01 (uma) tela elétrica, patrimoniada sob nº 623, no valor de R\$ 895,00, com estado de conservação inservível;

V – 01 (uma) cafeteira walita, patrimoniada sob nº 257, no valor de R\$ 5,90, com estado de conservação servível;

VI – 01 (um) fogão 4 bocas, patrimoniado sob nº 307, no valor de R\$ 69,12, com estado de conservação servível;

VII – 01 (um) ventilador, patrimoniado sob nº 503, no valor de R\$ 102,18, com estado de conservação inservível;

VIII – 01 (uma) cadeira, patrimoniada sob nº 458, no valor de R\$ 92,26, com estado de conservação inservível.

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de abril de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 173/2017, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 19 de abril de 2017.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa